Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Transporte, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3348

CONTRIBUINTE: ALEXANDER SAPAVINI

ENDEREÇO: RUA JAHIR CARDOSO, 60, BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CIDADECACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ/CPF: 042.326.107-07

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO 28612/2025

Dispositivos legais infringidos: Art. 39, VI – Lei 7.131/2014

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II, infração 21– Lei 7.131/2014

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2025.

José Santiago de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003800350034003900330035003400520094100, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, instituindo a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003800350034003900330035003400520094100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.0
ICP Brasil

Assinado digitalmente por JOSE SANTIAGO DE LIMA:46545107704
Data: 22/08/2025 10:55:36